01/03/2017

Portaria 01-17 Superior Tribunal de Justiça Desportiva

|  |  |
| --- | --- |
| **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL  PORTARIA Nº01/2017.** |  |

O Presidente do STJD da CBBS, no uso de suas atribuições, que lhe foi delegada.  
  
  
  
CONSIDERANDO, as eleições de diretoria da CBBS – Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, para o mandato de quatro anos, 2017/2020, e demais órgãos desta entidade de desporto:  
  
RESOLVE:  
  
I – suspender os prazos de todos os processos existentes no STJD da CBBS, até formação e indicação legal dos membros do STJD-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – CBBS.  
  
II – comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no mesmo período acima mencionados.  
  
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
  
  
  
Publique-se.  
  
São Paulo, 22 de dezembro de 2016.  
  
assinatura digital tuboni  
  
  
  
Takayoshi J. Tuboni  
  
Presidente do STJD da CBBS.